



ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

ID-LEGIS Nº 5265

19 de FEVEREIRO de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
(Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson – Verª. Juliene Nobre)

PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de 12 de DEZEMBRO de 2023.

ASSUNTO: RECONHECE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PIONEIRO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR OGAWA

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

Oscar da R. Martins Neto
Diretor DP Legislativo
Portaria.007/2024
OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO
Diretor do Departamento Legislativo.

CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO
CTP-CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Nº PROC.: 00410 - PLL 001/2024 - AUTORIA: Ver. Júnior Ogawa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001070 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C115775BE708D0F5C73447E2EDDC6C7B

